PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025

"Institui o Programa Municipal de Valorização da Aprendizagem, com foco na preparação dos estudantes da rede pública municipal para as avaliações nacionais em larga escala, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL**, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da rede municipal de ensino de Natal, o Programa Municipal de Valorização da Aprendizagem, com o objetivo de promover ações pedagógicas, culturais e formativas que contribuam para a elevação do desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais em larga escala, como o SAEB.

Art. 2º O Programa terá como diretrizes:

I – estimular boas práticas de leitura, escrita e raciocínio lógico;

II – promover a cultura da avaliação como instrumento de diagnóstico e melhoria contínua;

III – incentivar a participação das famílias no acompanhamento do processo de aprendizagem;

IV – reconhecer e divulgar experiências exitosas de escolas e professores da rede municipal;

V – articular parcerias com universidades, entidades do terceiro setor e instituições privadas para apoio às ações previstas.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, indicando as formas de implementação, acompanhamento e avaliação do Programa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, ___ de _____de 2025.

Vereador Daniell Rendall

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI:

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) é referência nacional na aferição da qualidade da educação, servindo como base para o cálculo do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Natal precisa avançar em seus indicadores, garantindo que as crianças e jovens tenham não apenas acesso à escola, mas também aprendizado efetivo.

Este projeto não gera despesa obrigatória, pois estabelece diretrizes e incentivos para que a rede municipal organize suas ações pedagógicas em consonância com a meta de elevar os índices educacionais. A ideia é criar uma política pública permanente que valorize boas práticas, envolva a comunidade escolar e incentive a preparação contínua para as avaliações externas.

Com isso, o município se coloca em sintonia com o Plano Nacional de Educação e com o compromisso assumido pelo Brasil de melhorar seus indicadores educacionais, respeitando a competência da União na realização das avaliações, mas atuando localmente no fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem

Vereador Daniell Rendall